

Santo André, 16 de dezembro de 2021.

## **DECLARAÇÃO**

O Conselho de Escola da Creche Beth Lobo, CNPJ nº 06.370.328/0001-86 por seu presidente, declara que referente o Convênio com a PSA nº 069/2021, vigente até 30/06/2026, não ocorreu contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada bem como de membros do poder público convenente.

Declara também que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público convenente.



---

Quiteria Oliveira França de Brito

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho de Escola